



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>1277</u> /2021		DATA: <u>22</u> / <u>12</u> /2021
Data: <u>16</u> / <u>12</u> /2021	DATA: <u>22</u> / <u>12</u> /2021	(X) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>16</u> h <u>28</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Servidor Responsável: <u>Marli</u>		

INDICAÇÃO Nº 172/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA COMUNIDADE DO SALTINHO, PRÓXIMO DAS PROPRIEDADES DO SR. JULIMAR (GORDINHO DO GÁS), DO SR. IVO JAPONÊS E DO SR. CHIDE.

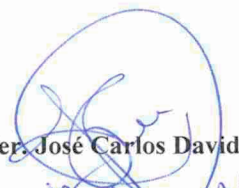
JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a ponte acima citada encontra-se em condições precárias para uso, prejudicando a passagem de veículos, em especial os veículos dos produtores rurais por terem um peso considerável em razão do transporte de suas produções, uma vez que a ponte é o acesso de entrada e saída da comunidade.

Vale ressaltar que muitas famílias encontram como meio de subsistência a atividade agrícola familiar, que consiste no cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar.

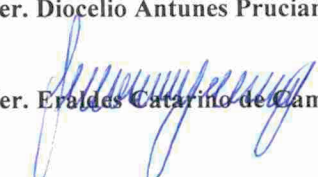
A inviabilidade da ponte aos proprietários para se deslocarem de sua propriedade ao centro comercial, correm risco de acidente dado as condições atuais em que se encontra, não oferece nenhuma segurança, gerando risco de acidentes que podem ser evitados com a sua reconstrução, haja vista que essa estrada é de suma importância para esses produtores que fazem trajeto diariamente para transportar suas produções até a cidade e comercializa-las.

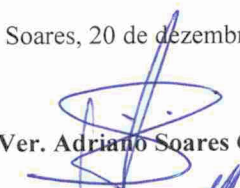
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de dezembro de 2021.


Ver. José Carlos David – PDT

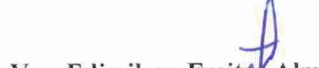

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

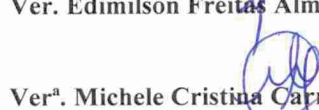

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMO


Ver. Edmilson Freitas Almeida - PSDB


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT